



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 7 DE
NOVEMBRO, TERÇA-FEIRA PARA ÀS
12HORAS.**


O Vereador ALEX PEDRON WANCURA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Devido haver sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri no plenário da Câmara de Vereadores no dia 08/11/17, quarta-feira, com início às 9 horas, conforme solicitado através do ofício nº929/2017 oriundo da Vara Judicial da Comarca de Cacequi, fica o plenário à disposição para os preparativos do referido júri, pela parte da tarde do dia 07/11/17, terça-feira Antecipar o horário da sessão plenária ordinária do dia 07/11/17, terça-feira, para às 12 horas

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 6 de novembro de 2017.**


ALEX PEDRON WANCURA
PRESIDENTE


TAIGUARA EDUARDO HAAR
SECRETÁRIO DA MESA

CERTIDÃO
Certifico que no dia 7/11/17
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

GERAL 580.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.3417 Pag. _____
Data 1 / 1

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

Assinatura _____ Hora _____
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Cacequi
Processo nº: 085/2.16.0000440-4 (CNJ:.0000856-82.2016.8.21.0085)
Tipo de Ação: Homicídio Qualificado
Autor: Justiça Pública
Réu: Marcos Noronha de Lima
Local e data: Cacequi, 02 de outubro de 2017.

OFÍCIO

Ofício nº: 929/2017 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência que informe este Juízo acerca da possibilidade de cedência das dependências da Câmara de Vereadores, aparelhos de som e gravação, bem como funcionário para operar os aparelhos, a fim de possibilitar a realização de Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri, tendo em vista que a Comarca de Cacequi não possui local apropriado. O Plenário foi designado para o **dia 08/11/2017**, com horário para o início às **09h**.

Atenciosamente.

**“Remessa Eletrônica de Documentos
Dispensada Assinatura, conforme Ofício Circ. nº 03/2007 – CGJ”**
A autenticidade poderá ser confirmada através do e-mail Setorial: frcacequijud@tj.rs.gov.br

Cristiano Eduardo Meincke
Juiz de Direito

Exmo. Sr. Presidente:
Alex Wancura
Câmara de Vereadores
N/C

CONCEDIDO
Em 3/10/17
[Assinatura]
Presidente

of 2/59/17
3/10/17

GERAL 500.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.299/17 Pag. 121
Data 03/10/17

1

[Assinatura]
Assinatura _____ Hora _____